



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 161/2025- NUTEC/DPF/FIG/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 03 de janeiro de 2025, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, o Perito Criminal Federal MARCOS ANTÔNIO DA SILVA elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial nº 2024.0118210-DPF/CAC/PR, a fim de atender ao contido no Ofício nº 4720399/2024-DPF/CAC/PR de 08/11/2024, encaminhado por meio do SEI sob o nº 08096.004036/2024-38, registrado no ePol sob o nº 2024.0118210, e registrado no SISCRIM sob o nº 5316/2024-NUTEC/DPF/FIG/PR, em 11/11/2024, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos / e atendendo ao abaixo transcrito:

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.

I - HISTÓRICO

Atendendo à solicitação supracitada, o Perito Criminal Federal MARCOS ANTÔNIO DA SILVA compareceu no dia 02/02/2025 ao pátio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, onde lhe foi apresentado o veículo a seguir descrito, no qual



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



LAUDO Nº 161/2025- NUTEC/DPF/FIG/PR

passou a realizar os exames que se fizeram necessário. Finalizados os exames, o veículo permaneceu resguardado no referido local. As partes metálicas atacadas com substâncias químicas foram cobertas com graxa para proteção das marcações do chassi.

II – VEÍCULO

Trata-se de dois veículos. O primeiro é do tipo CAMINHAO, de marca/modelo **SCANIA R580 A6X4**, portando placa de identificação **BAT0F80**, do município de Realeza – PR, ver Figuras 01 e 02.



Figuras 1 e 2 – Veículo examinado.

O segundo veículo é um semirreboque, sem placas, ver Figuras 03 e 04.



Figuras 3 e 4 – Veículo examinado.



III – OBJETIVO

Os exames ora realizados visam a fornecer informações que respondam aos quesitos propostos, caracterizar o veículo, suas identificações, se há indícios de adulteração destas, bem como acrescentar informações julgadas úteis.

IV – EXAME

Foram realizadas vistorias no veículo, consultas ao sítio da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg)¹, para a obtenção dos dados do veículo através da numeração do número VIN², além de eventuais consultas a outros sítios especializados na Internet para demais informações.

Como valor comercial é apresentado o preço médio constante na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE³) e em sítios da Internet de classificados, considerando um veículo em bom estado de conservação atinente ao ano e modelo.

No exame não são relatadas avarias de importe pouco significativo (riscos na pintura, pequenas moissas etc.) em relação ao valor comercial e ao estado de conservação observado. Também não são perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere.

As tabelas e figuras apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características observadas no veículo.

IV.1 – CAMINHAO SCANIA R580 A6X4 placa BAT0F80

Tabela 1 - Características do veículo examinado.

<i>Tipo/ Espécie</i>	CAMINHAO/ESPECIAL
<i>Marca /Modelo</i>	SCANIA R580 A6X4
<i>Ano (modelo)</i>	2011 (conforme 10º dígito do número VIN)
<i>Combustível</i>	DIESEL
<i>Cor</i>	VERMELHA

¹ Disponível em <<http://www.infoseg.gov.br>>. Acesso na data do Laudo

² *Vehicle Identification Number*, numeração de identificação do veículo, também denominado de numeração do chassi.

³ Disponível em <<http://www.fipe.org.br>>. Acesso na data do laudo.



LAUDO Nº 161/2025- NUTEC/DPF/FIG/PR

Tabela 2 - Dados identificadores.

<i>Peça</i>	<i>Numeração localizada no veículo</i>	<i>Localização</i>
<i>Placas</i>	BAT0F80 Realeza - PR	A placa ao lado encontrava-se no veículo no momento dos exames. 
<i>Chassi</i>	9BSR6X400B3676187	A numeração do chassi mostrada ao lado estava localizada na longarina direita em região próxima à roda direita. Ela teve sua pintura removida e pudemos verificar que não se encontrava adulterada. Portanto, não se trata de veículo clonado. 



LAUDO Nº 161/2025- NUTEC/DPF/FIG/PR

		 
--	--	--

Tabela 3 - Itens adicionais observados.

<i>Hodômetro</i>	Não verificado, pois o hodômetro era digital e o veículo estava com bateria sem carga.
<i>Estado de conservação</i>	BOM
<i>Avarias</i>	Avarias condizentes com o estado de conservação do veículo.
<i>Valor Comercial</i>	Aproximadamente R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para um veículo em bom estado de conservação.

IV.2 – SEMIRREBOQUE SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO



LAUDO Nº 161/2025- NUTEC/DPF/FIG/PR

Tabela 4 - Características do veículo examinado.

Tipo/ Espécie	Semirreboque Porta-Container
	
Marca /Modelo	SCHIFFER SSC3E PC
Ano (modelo)	2007
Combustível	Não se aplica.
Cor	Cinza

Tabela 5 - Dados identificadores.

Peça	Numeração localizada no veículo	Localização
Placas	-	A placa não estava presente no veículo. Porém, a numeração de chassi presente no semirreboque remete à placa AOQ6C72 – Cascavel/PR.
Chassi	94U1813307S030357	A numeração do chassi mostrada ao lado estava localizada na longarina direita em região próxima ao engate na quinta-rod. Ela teve sua pintura removida e pudemos verificar que não se encontrava adulterada. Portanto, não se trata de veículo clonado.



LAUDO Nº 161/2025- NUTEC/DPF/FIG/PR



LAUDO Nº 161/2025- NUTEC/DPF/FIG/PR



LAUDO Nº 161/2025- NUTEC/DPF/FIG/PR



Tabela 6 - Itens adicionais observados.

<i>Hodômetro</i>	Não se aplica.
<i>Estado de conservação</i>	BOM
<i>Avarias</i>	Avarias condizentes com o estado de conservação do veículo.
<i>Valor Comercial</i>	Aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para um veículo em bom estado de conservação.



V – RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Em ambos os veículos, não foram localizadas modificações estruturais que pudessem ser configuradas como local adrede preparado para transporte de objetos. Porém, um veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar de forma dissimulada mercadorias e/ou substâncias, seja através de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo, seja através da adaptação de componentes, como os interiores dos para-lamas, das forrações, do assoalho e do tanque de combustível, sendo que algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios aparentes da presença de substâncias entorpecentes. Ressalta-se que uma análise minuciosa em toda a superfície interna do veículo, com a utilização de reagentes e outros meios, devido à complexidade e tempo requerido para as análises, não foi realizada. No entanto, em caso de fundada suspeita e necessidade para a investigação, a mesma pode ser realizada em tempo posterior, mediante nova manifestação.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Em ambos os veículos, não foram observados sinais visíveis de adulteração nos dados identificadores.



LAUDO Nº 161/2025- NUTEC/DPF/FIG/PR

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

O estado de conservação do CAMINHÃO era BOM e o valor comercial foi avaliado em aproximadamente R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para um veículo em bom estado de conservação.

O estado de conservação do SEMIRREBOQUE era BOM e o valor comercial foi avaliado em aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para um veículo em bom estado de conservação.

5. Outros dados julgados úteis.

A placa identificadora não estava presente no semirreboque examinado. Porém, sua numeração de chassi remete à placa AOQ6C72 – Cascavel/PR.

Outros dados úteis encontram-se no corpo deste Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito encerra e assina digitalmente a forma eletrônica do presente Laudo, elaborado em onze páginas.

(assinado digitalmente)

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
PERITO CRIMINAL FEDERAL

